



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL"

Aos 03 de dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL", e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar documentos entregues da prestação de contas das 1ª e 2ª parcelas, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL"
2. Exercício	2015
3. Período de Pagamento	abril a novembro de 2015
4. Nº da parcela	1ª e 2ª
5. Referência	abril, maio
6. Valor recebido	R\$ 79.200,00
7. Autorizada e Regulamentada	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída recebeu os recursos no valor de R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais e aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 76.528,48 (setenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) tendo como recurso não aplicado e devolvido aos cofres públicos o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor devolvido aos cofres públicos como gastos indevidos R\$5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos) , conforme Plano de Gestão.

(X) de acordo

() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12880/2014 vol. 1 e 2, isto posto, a Comissão acima, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Waldir Luiz da Silva
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.

Cibelle da S. C. de Carvalho
Membro da Comissão